



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

CONTRATO Nº 107/2026
Pregão Eletrônico Nº 18/2026

Contrato que entre si celebram, de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na RUA 20 DE MARÇO, SAGRADA FAMILIA/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa EDEMILSOM MORESCO, com sede na CORONEL EVARISTO, LOJA, Bairro VILA VELHA, PALMEIRA DAS MISSOES/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 11.444.225/0001-53, neste ato representada por seu representante legal, REPRESENTANTE LEGAL, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21, no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2026 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OFINAS DO CRAS, onde a contratada foi vencedora dos seguintes itens:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	100,00	UN	Achocolatado em pó contendo açúcar, cacau, leite em pó, estabilizante, aromatizantes, lecitina de soja, fortificado com activ go, com vitaminas e minerais.	Apti	19,49	1.949,00
3	100,00	UN	AÇUCAR CRISTAL C/ 5 KG Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sódio com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	colombo	19,90	1.990,00
4	10,00	UN	AÇUCAR DE BAUNILHA. Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 500 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Validade mínima de 6	Apti	12,25	122,50



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			meses a partir da data de entrega.			
5	10,00	UN	ALHO Importado, ASPECTO: In natura. Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	Fruteira jaragua	32,90	329,00
6	50,00	UN	AMENDOIM, sem pele, constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isenta de sujeiras, parasitas e larvas acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Manu	7,90	395,00
8	50,00	UN	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 EMB. C/ 5 KG Polido, longo fino. Tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 5kg.	Polidinho	16,50	825,00
10	50,00	UN	BANHA ANIMAL, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, com armazenagem e transporte adequados, descrição do produto e prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Sarandi	16,49	824,50
18	30,00	UN	CACAU EM PÓ PURO 100%. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem em plástico atóxico contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega.	Divina Mesa	59,90	1.797,00
19	50,00	UN	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO:	Iguaçu	29,88	1.494,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			Composição: 100% café. Embalagem em vidro de 200 gr. validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.			
20	30,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, moagem média, torração média, tipo 100% arábica, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	Iguaçu	29,88	896,40
23	30,00	UN	CANJICA DE MILHO TIPO 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Pacote de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	manu	2,75	82,50
29	30,00	UN	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS, MAÇA COM CANELA E CHÁ MATE TARDICIONAL embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo, individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	Chileno	4,85	145,50
30	30,00	UN	CÔCO RALADO c/ 100gr Coco ralado seco não adoçado, não açucarado, de granulação média. Produto de primeira qualidade. Pacote de 100g. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	apti	7,75	232,50
31	100,00	UN	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA. Transparente ou branco, atóxico, resistente. Embalagem com 50 unidades.	Brink fest	7,75	775,00
33	280,00	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM DORSO Produto de primeira qualidade, congelado sem sinais de descongelamento, livre de parasitos e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou	Seara	10,50	2.940,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			<p>encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.</p>			
35	100,00	UN	<p>CREME DE LEITE Creme de leite UHT, com teor de 17 à 20% de gordura, homogeneizado. Embalagem de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>	italac	3,25	325,00
36	50,00	UN	<p>DOCE DE FRUTAS. Pastosa, consistente. Embalagem 320g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Não contém glúten.</p>	Serra gaucha	8,75	437,50
37	30,00	UN	<p>DOCE DE LEITE PASTOSO, tradicional, embalagem em lata de 800 g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cloreto de sódio, lactose e conservador sorbato de potássio. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega</p>	Cream	18,75	562,50
38	30,00	UN	<p>ERVA MATE PARA CHIMARRÃO. Aroma fresco e agradável. Cor verde brilhante, moída média. Embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 8 meses a</p>	Dos Amigos	14,25	427,50



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			contar da data de entrega.			
39	50,00	UN	ERVILHA reidratada em conserva, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem com peso drenado de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/lote e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto	Fugini	3,38	169,00
40	100,00	UN	EXTRATO DE TOMATE Extrato ou polpa de tomate - tendo o tomate como único ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: sachê, contendo 340 gramas de produto drenado, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	Bonare	2,95	295,00
41	10,00	UN	FAROFA PRONTA, de farinha de milho ou de mandioca, com tempero suave embalagem contendo no mínimo 400 g. TIPO 1, fabricada a partir de matérias primas limpa, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e numero de lote do pedido. Validade mínima de 10 meses na data da entrega.	Bella Dica	9,99	99,90
42	150,00	UN	FARINHA DE MILHO, embalagem de 01 Kg, com identificação do produto e data de validade. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contem glúten. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Mosana	4,19	628,50
44	100,00	UN	FEIJÃO PRETO TIPO 1 Feijão preto novo, constituído de grãos inteiros grandes e são, isento de material terroso, sujidades e outras variedades e espécies. Embalagem Primária: plástico transparente atóxico com 01 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade	Manu	4,85	485,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.			
45	50,00	UN	FERMENTO BIOLÓGICO, seco, instantâneo, embalagem contendo 100g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega.	Royal	8,50	425,00
46	50,00	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Fermento químico de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 100g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Apti	3,15	157,50
47	50,00	UN	GRANULADO CHOCOLATE, contendo ingredientes permitidos pela ANVISA, embalagem de peso 500g hermeticamente fechada contendo respectiva informação nutricional, lote e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	Apti	18,98	949,00
48	50,00	UN	GUARDANAPO DE PAPEL. Material celulose, largura 22, comprimento 23, cor branca, tipo folhas simples, características adicionais ultra macio e absorvente, pacotes com 50 unidades.	Maxim	1,99	99,50
50	50,00	UN	LEITE CONDENSADO, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/Caixa com 395g. Validade mínima de 10 meses na data da entrega	Italac	6,48	324,00
51	100,00	UN	LEITE EM PÓ Contendo leite integral, soro de leite, vitaminas e minerais. Livre de açúcar, glúten e gordura trans. Embalagem com 400 gramas com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	CCGL	16,65	1.665,00
55	80,00	UN	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo espaguete, de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As	Santa Felicidade	3,38	270,40



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
56	30,00	UN	MACARRÃO PARAFUSO C/ OVOS Macarrão com ovos pasteurizados tipo parafuso de primeira qualidade. Pacotes com 500g. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Santa Felicidade	3,19	95,70
59	50,00	KG	MANDIOCA (aipim) de primeira qualidade, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Gaucha	10,99	549,50
60	50,00	UN	MARGARINA ORIGINAL VEGETAL Margarina vegetal COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, oriunda de óleo vegetal líquido e interesterificados, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500g, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, a informação nutricional e o peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega.	Dualis	4,75	237,50
63	30,00	UN	MILHO P/ PIPOCA Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem com 500gr e deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do	Manu	3,85	115,50



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
64	50,00	UN	MILHO VERDE em conserva, embalagem contendo 285g, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Ingredientes: Milho verde em grãos, água, sal. Milho cozido no vapor.	Fugini	3,68	184,00
68	250,00	UN	OLEO DE SOJA REFINADO C/ 900 ML obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário estar isento de substancias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900ml. Validade de 6 meses na data de entrega.	Coamo	8,50	2.125,00
70	120,00	DZ	OVO DE GALINHA: CLASSE A, tipo grande e fresco. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem com uma dúzia. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	granja sul	9,90	1.188,00
74	150,00	KG	PEITO DE FRANGO In Natura, Inteiro, Congelado, Consistência Firme e Compacta com Cor, Cheiro, e Sabor Próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isentos de Sujidades Quaisquer Estranhos que Comprometam a Sua Qualidade. Embalagem individual de 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Seara	17,38	2.607,00
76	30,00	UN	PEPINOS crocantes, em conserva. Ingredientes: Pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Embalagem de vidro com peso líquido de 500 g e peso drenado de 300g. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Petry	9,90	297,00
78	30,00	UN	POLVILHO AZEDO. Produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação, deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta	Manu	4,58	137,40



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 500gr.			
79	30,00	UN	POLVILHO DOCE. Produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote com 500gr.	Manu	4,58	137,40
80	200,00	UN	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 21 CM. Cor branco, composição poliestireno (ps) - atóxico, nº registro do inmetro (selo), norma ABNT / nbr, pacote c/ 10 unidades.	plasbil	4,75	950,00
81	150,00	KG	QUEIJO, tipo: mussarela, apresentação; fatiado, textura: compcta e lisa, não conter glúten, conservação: refrigerada, características adicionais: isento de sujidade, mofo e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza.	friolac	42,90	6.435,00
82	300,00	UN	REFRIGERANTE PET 2 LITROS. Água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sabores de laranja, limão, guarana, uva e outros	Fruki	6,48	1.944,00
85	10,00	UN	SAGU DE MANDIOCA (PÉROLA) - grupo 2 tapioca, subgrupo sagu artificial, tipo 1. Embalagem primária plástica, atóxica, transparente de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima 6 meses a contar da	Manu	5,25	52,50



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

			entrega.			
86	20,00	UN	SAL AMONÍACO. Composto de dióxido de carbono e amônia. Embalagem de 40g. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	Apti	2,49	49,80
88	150,00	KG	SALSICHA Preparada com carne de boi de boa qualidade em bom estado sanitário estar isento de substancias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou de coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Seara	14,89	2.233,50
91	300,00	UN	SUCO EM PÓ. Embalagem de 250G nos sabores abacaxi, abacaxi/hortelã, frutas vermelhas, laranja, limão, manga, maracujá, tangerina e uva. Armazenamento: local fresco, seco, ao abrigo da luz e calor, temperatura ambiente. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega	Apti	4,24	1.272,00
94	15,00	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL – acidez mínima de 4 %. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 ml), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Rosina	2,45	36,75
Valor Total						42.765,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1. A Contratada receberá o valor total de R\$ 42.765,75 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), pagos proporcionalmente à quantidade entregue.

2.2. Os pagamentos serão realizados em 15 dias após a liquidação, na quinta-feira subsequente, respeitadas as regras de cronologia definidas em Decreto, mediante Nota Fiscal em nome do Município de SAGRADA FAMILIA/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras).



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

2.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.4. Todos os insumos que compõe o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta da CONTRATADA;

2.5. Não serão concedidos reajustes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência do contrato é até 16/04/2027, podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21

3.2. A entrega dos itens será parcelado e deverá ser feita após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.3 A licitante vencedora deverá substituir todo e qualquer material que estiver fora dos padrões solicitados.

3.4. A entrega dos itens correrá por conta da Licitante vencedora, incluindo-se no valor proposto todas as despesas de transporte, danos acidentais no trajeto, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros resultantes da execução do objeto deste edital.

3.5. Caso seja constatado que o equipamento entregue não corresponder em qualidade, descrição e especificação estabelecidos, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

3.6. Não será recebido material com marca/modelo diferente do qual for contratado. Casos de descontinuidade de produtos serão analisados exclusivamente.

3.7. O local da entrega será nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	3002 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA (1190)
Despesa	33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Projeto/Atividade	2091 - Manutenção das Despesas Operacionais da Secretaria de Assistência Social
Despesa	33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado	- Recursos não Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade	3021 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV (1091)
Despesa	33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

- 5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;
- 5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 5.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;
- 5.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.
- 5.7. O preço ajustado na Cláusula Segunda inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, Lei 14.133/21 art.28 inc.I.
- 5.8 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.
- 5.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.10. Outras responsabilidades já descritas na Cláusula 12.2 deste Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1 - Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano;
- 6.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de até 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- 6.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 6.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 6.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 6.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 6.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10 % sobre o valor atualizado do contrato.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

6.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.9 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da Administração nos casos enumerados nos incisos I do Art. 28 da Lei nº 14.133/21 e, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. O Município se reserva no direito de adquirir somente parte da quantidade contratada, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da cidade de SAGRADA FAMÍLIA/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

10.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

SAGRADA FAMÍLIA/RS, 16 de Abril de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Visto: